

DECRETO LEGISLATIVO Nº 70, DE 1.987.

"Concede título de "cidadão Cruzei  
rense" ao Ilmo. Sr. JOSÉ MANOEL MA  
CHADO".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEI  
RO, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Mu  
nicipal na Sessão Ordinária realizada dia 25 p. passado, apro  
vou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o título de  
"Cidadão Cruzeirense" ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ MANOEL  
MACHADO, dinâmico comerciante e empresário neste Município  
por seus relevantes serviços prestados à coletividade.

Artigo 2º - A outorga do competente  
diploma dar-se-á em Sessão Solene, a realizar-se pela Mesa  
da Câmara Municipal na presente Legislatura.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo  
entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 26 de novembro de 1.987.

Vereador Nádge Tenório Peixoto.

Presidente -

Publicado na Secretaria da Câmara Mu  
nicipal de Cruzeiro, aos vinte e seis dias do mês de novem  
bro de 1.987.

DR. Jairo Bessa de Souza.

- Enc. Expediente -.